

**DECRETO Nº 12.593, DE 13 DE MAIO DE 2022****AUTORIZA O REAJUSTE TARIFÁRIO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DE PASSAGEIROS DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e o que lhe confere aos artigos 169 e 213 da Lei Orgânica do Município e o dispositivo no artigo 30, inciso V, da Constituição Federal e,

CONSIDERANDO que está previsto na Cláusula Quinta, do Contrato de Concessão nº 068/2012 que delega a prestação de serviço público de transporte coletivo de passageiros, a adoção de medidas que assegurem o equilíbrio econômico-financeiro do contrato;

CONSIDERANDO que é de competência do Município determinar as tarifas para o transporte coletivo, conforme preceitua o artigo 13, inciso XIII, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto no processo administrativo nº 2022018154;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica a empresa concessionária de transporte coletivo de passageiros do Município de Angra dos Reis, VIAÇÃO SENHOR DO BONFIM LTDA, autorizada a trafegar nas linhas Municipais relacionadas no quadro abaixo, com as seguintes tarifas:

TARIFAS	CODIFICAÇÕES DAS LINHAS	VALOR
A	C01 - CIRCULAR / C03 - MARINAS / C04 - VILA VELHA	R\$ 4,60
B	101 - CANTAGALO / 102 - CAPUTERA / 103 - CAMORIM / 104 - MONSUABA	R\$ 5,50
	106 - JACUECANGA	
	202 - FRADE MICRO / 203 - SERRA D'AGUA / 205 - AREAL / 206 - BANQUETA	
	207 - JAPUÍBA / 208 - BELÉM / 220 - JAPUÍBA GAMBOA (VIA BALNEÁRIO)	
	221 - NOVA ANGRA / 224 - VILA NOVA / 225 - CAMPO BELO / 230 - ITINGA	
	300 - JAPUÍBA X PONTA LESTE / 306 - BELÉM X JACUECANGA / C05 - RETIRO	
	T10 - DIV MANGARATIBA / T11 - PONTA LESTE / T20 - PARQUE MAMBUCABA	
	T21 - FRADE	
C	227 - EXPRESSO PARQUE MAMBUCABA	R\$ 7,20

**Art. 2º** Integram o presente Decreto o ANEXO I – Planilha de Parâmetros de Entrada e o ANEXO II – Planilha de Custos, que demonstram o cálculo de atualização dos valores das tarifas.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos a partir da 00 (zero) hora do dia 15 de maio de 2022.

**DECRETO N° 12.593, DE 13 DE MAIO DE 2022**

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 13 DE MAIO DE 2022.

***FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO***  
*Prefeito*

***DOUGLAS FERREIRA BARBOSA***  
*Secretário de Segurança Pública*

***JOSÉ RICARDO FERREIRA***  
*Secretário-Executivo de Ordem Pública e Mobilidade Urbana*

Publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis  
Edição: 1496      Págs.: 91 a 99      Data: 13/05/2022

**Carla Furtado de Paula**  
**Matrícula 19819**

**DECRETO Nº 12.593, DE 13 DE MAIO DE 2022****ANEXO I – PARÂMETROS DE ENTRADA**

## 1.0 Preço de Diesel e Lubrificantes

Diesel - (R\$ / litro)	R\$ 5,6321
Cárter - (R\$ / litro)	R\$ 16,0900
Caixa de mudança - (R\$ / litro)	R\$ 19,6528
Diferencial - (R\$ / litro)	R\$ 19,9165
Fluido de Freio - (R\$ / litro)	R\$ 74,4400
Graxa - (R\$ / litro)	R\$ 96,2111

## 2.0 Preço da Rodagem - Valores para Penus Radiais

	Convencional	Micro	Micrão	Ponderado
Pneus - unidade	R\$ 3.103,00	R\$ 1.336,19	R\$ 3.103,00	R\$ 2.967,09
Recapagem - unidade	R\$ 560,00	R\$ 300,00	R\$ 560,00	R\$ 540,00
Câmaras - unidade	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Protetores - unidade	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -

## 3.0 Determinação do Valor do Veículo Ponderado

## 3.1 Preços Unitários

	Convencional	Micro	Micrão	Ponderado
Carroceria	R\$ 329.000,00	R\$ 230.000,00	R\$ 270.000,00	R\$ 289.615,38
Chassi	R\$ 314.000,00	R\$ 194.900,00	R\$ 269.600,00	R\$ 280.930,77
Pneus	R\$ 18.618,00	R\$ 8.017,14	R\$ 18.618,00	R\$ 17.802,55
Total	R\$ 661.618,00	R\$ 432.917,14	R\$ 558.218,00	R\$ 588.348,70

## 3.2 Quantitativos de Veículos

Faixa de Idade	Covencional	Micro	Micrão	Total	
00 / 01	5	0	0	5	2022
01 / 02	0	0	5	5	2021
02 / 03	0	0	10	10	2020
03 / 04	0	0	0	0	2019
04 / 05	0	0	0	0	2018
05 / 06	0	0	0	0	2017
06 / 07	0	0	0	0	2016
07 / 08	0	0	12	12	2015
08 / 09	0	8	9	17	2014
09 / 10	10	0	10	20	2013
10 / 11	9	0	10	19	2012
11 / 12	16	0	0	16	2011
Frota Total	40	8	56	104	

## 3.3 Valor do Veículo Ponderado

Veículo	Convencional	Micro	Micrão	Ponderado
com rodagem	R\$ 661.618,00	R\$ 432.917,14	R\$ 558.218,00	R\$ 588.348,70
sem rodagem	R\$ 643.000,00	R\$ 424.900,00	R\$ 539.600,00	R\$ 570.546,15

**DECRETO N° 12.593, DE 13 DE MAIO DE 2022**

## 4.0 Salários

Motorista	R\$ 2.684,64	R\$ 241,62	R\$ 20,13
Cobrador	R\$ 1.482,75	R\$ 133,45	R\$ 11,12
Fiscais / Despachantes	R\$ 1.649,82	R\$ 148,48	R\$ 12,37
Manutenção	R\$ 2.682,41	R\$ 241,42	R\$ 20,12
Benefícios	R\$ -		
Plano Saúde			
Alimentação	R\$ 410,00	R\$ 151,25	R\$ 24,05
Uniformes	R\$ -		
Pró-labore Diretoria	2,00%	% sobre custo total	

## 5.0 Taxa de Remuneração Anual

Taxa Anual	9,00%
------------	-------

## 6.0 Seguros, Impostos e Bilhetagem

	Convencional	Micro	Micrão
Seguro Obrigatório (anual)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
IPVA (anual - alíquota de 1%)	R\$ 5.436,42	R\$ 3.658,08	R\$ 5.177,55
Despesa com Licenciamento	R\$ 862,70	R\$ 862,70	R\$ 862,70
Seguro de Responsabilidade Civil	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Bilhetagem	2,00%	% do Custo Total	

## 7.0 Resumo - Cálculo Automático

7.1 Dados Operacionais	Convencional	Micro	Micrão	Total
Frota Operacional	37	7	53	97
Frota Reserva	3	1	3	7
Frota Total	40	8	56	104
Quilometragem Mensal Operacional	652.471			652.471
Ociosas	20.180			20.180
Total	672.651			672.651
Produção Média Mensal	6.935			6.935
Demanda				940.709
Passageiros sem Desconto				193.074
Passageiros com Desconto	(desconto =	100,00% )		1.133.783
Passageiros Total				940.709
Passageiros Equivalentes				
Índice de passageiros por Quilômetro				IPK 1,69
				IPKe 1,40
Impostos e Taxas				0,00%
P.I.S.				0,00%
COFINS				5,00%
CGO				5,00%
ISS				
Total de Impostos e Taxas				
UFIR				

**DECRETO N° 12.593, DE 13 DE MAIO DE 2022**

## 7.2 Resumo dos Custos

Custo Variável	CV (R\$ / Km)	x	km	=	Custo Variável
	3,2412		672.651		R\$ 2.180.175,62
Custo Fixo Operacional	CFo (R\$/veic./mês)	x	Fo	=	Custo
	26.228,8898		97		R\$ 2.544.202,31
Custo da Frota Reserva	CFo (R\$/veic./mês)	x	Fr	=	Custo
	6.161,5301		7		R\$ 43.130,71
Custo de Bilhetagem				=	Custo
					R\$ 95.350,17
<b>CUSTO TOTAL SEM IMPOSTOS</b>					<b>R\$ 4.862.858,82</b>
<b>CUSTO TOTAL</b>					<b>R\$ 5.228.880,45</b>
<b>Custo Médio por Passageiro</b>					<b>R\$ 5,5584</b>
<b>Custo por Km Rodado</b>					<b>R\$ 7,7735</b>

**DECRETO Nº 12.593, DE 13 DE MAIO DE 2022****ANEXO II – PLANILHA DE CUSTOS****1 Determinação do Preço Relativo aos Custos Variáveis**

1.1 Óleo Diesel		Índice de Consumo	Preço	Custo / Km
1.1.1	Convenc.leve	0,3900 (l/km) x	5,6321 R\$/l	= 2,1965 R\$/km
1.1.2	Micro Ônibus / Van	0,2600 (l/km) x	5,6321 R\$/l	= 1,4643 R\$/km
1.1.3	Micrão	0,3900 (l/km) x	5,6321 R\$/l	= 2,1965 R\$/km
1.1.4	Ponderado (pela frota)			2,1402 R\$/km
1.2 Lubrificantes				
1.2.1	Óleo de Câter	0,007700 (l/km) x	16,0900 R\$/l	= 0,1239 R\$/km
1.2.2	Óleo de Caixa de Mudanças	0,000400 (l/km) x	19,6528 R\$/l	= 0,0079 R\$/km
1.2.3	Óleo Diferencial	0,000100 (l/km) x	19,9165 R\$/l	= 0,0020 R\$/km
1.2.4	Fluido de Freio	0,000200 (l/km) x	74,4400 R\$/l	= 0,0149 R\$/km
1.2.5	Graxa	0,000200 (l/km) x	96,2111 R\$/l	= 0,0192 R\$/km
1.2.6	Total			0,1679 R\$/km
1.3 Rodagem (dados para pneus radiais)				
1.3.1 - Veículos Convencionais		Índice de Consumo	Preço	Custo
	Pneus	1 x 6 x	R\$ 3.103,00	= R\$ 18.618,00
	Recapagens	3 x 6 x	R\$ 560,00	= R\$ 10.080,00
	Câmaras	2 x 6 x	R\$ -	= R\$ -
	Protetores	2 x 6 x	R\$ -	= R\$ -
	Total Convencionais			R\$ 28.698,00 1.3.1
1.3.2 - Micro Ônibus		Índice de Consumo	Preço	Custo
	Pneus	1 x 6 x	R\$ 1.336,19	= R\$ 8.017,14
	Recapagens	3 x 6 x	R\$ 300,00	= R\$ 5.400,00
	Câmaras	2 x 6 x	R\$ -	= R\$ -
	Protetores	2 x 6 x	R\$ -	= R\$ -
	Total Micro Ônibus			R\$ 13.417,14 1.3.2
1.3.3 - Veículos Micrão		Índice de Consumo	Preço	Custo
	Pneus	1 x 6 x	R\$ 3.103,00	= R\$ 18.618,00
	Recapagens	3 x 6 x	R\$ 560,00	= R\$ 10.080,00
	Câmaras	2 x 6 x	R\$ -	= R\$ -
	Protetores	2 x 6 x	R\$ -	= R\$ -
	Total Micrão			R\$ 28.698,00 1.3.3
1.3.4	Custo Total com Rodagem Ponderado pela Frota	(1.3.1 + 1.3.2 + 1.3.3) / Frota Total		R\$ 27.522,55
1.3.5	Vida Útil			110.000 km



**DECRETO Nº 12.593, DE 13 DE MAIO DE 2022**

## 2.2 Depreciação e Remuneração do Capital de Veículos

## Vida Útil

Convenc.leve	10	anos	Valor Residual	10%	ao final da vida útil
Micro Ônibus / Van	7	anos	Valor Residual	20%	ao final da vida útil
Micrão	10	anos	Valor Residual	10%	ao final da vida útil
Taxa Anual				9%	ao ano

## 2.2.1 - Depreciação e Remuneração de Ônibus Convencionais

Preço Veículo Novo com rodagem R\$ 661.618,00 Preço Veículo Novo sem Rodagem R\$ 643.000,00

Faixa de Idade	Quantidade	Participação	Depreciação			Remuneração			Total	R\$/veic. Mês
			Taxa	Coef.	R\$/veic./mês	Cf./Veic.	Coef. / Frota	R\$/veic./mês		
	1	3	4	5	6	7	8	9	10	
0 - 1	5	0,2083	0,1636	0,0341	R\$ 1.826,2986	1,0000	0,2083	R\$ 137.837,08	R\$ 993,0376	
1 - 2	0	0,0000	0,1473	0,0000	R\$ -	0,8364	0,0000	R\$ -	R\$ -	
2 - 3	0	0,0000	0,1309	0,0000	R\$ -	0,6891	0,0000	R\$ -	R\$ -	
3 - 4	0	0,0000	0,1145	0,0000	R\$ -	0,5582	0,0000	R\$ -	R\$ -	
4 - 5	0	0,0000	0,0982	0,0000	R\$ -	0,4437	0,0000	R\$ -	R\$ -	
5 - 6	0	0,0000	0,0818	0,0000	R\$ -	0,3455	0,0000	R\$ -	R\$ -	
6 - 7	0	0,0000	0,0655	0,0000	R\$ -	0,2637	0,0000	R\$ -	R\$ -	
7 - 8	0	0,0000	0,0491	0,0000	R\$ -	0,1982	0,0000	R\$ -	R\$ -	
8 - 9	0	0,0000	0,0327	0,0000	R\$ -	0,1491	0,0000	R\$ -	R\$ -	
9 - 10	10	0,4167	0,0164	0,0068	R\$ 366,1528	0,1164	0,0485	R\$ 32.088,47	R\$ 231,1792	
10 - +	9	0,3750	0,0000	0,0000	R\$ -	0,1000	0,0375	R\$ 24.810,68	R\$ 178,7468	
					R\$ -					
					R\$ -					
					R\$ -					
					R\$ -					
<b>Total</b>	<b>24</b>	<b>1,0000</b>	<b>0,9000</b>	<b>0,0409</b>	<b>R\$ 2.192,4514</b>				<b>R\$ 1.402,9636</b>	

1 = quantidade de veículos Convenc.leves

2 = Total da coluna 1

3 = 1 / 2

5 = 3 x 4

6 = (5 x Preço do veículo novo sem pneu) / 12

8 = 7 x 3

9 = 8 x Preço do veículo novo com pneus, câmaras e protetores

10 = 9 x Taxa de Remuneração Mensal = 9 x ((1 + Tx anual)0,0833 - 1)

11 = Total da coluna 6

12 = Total da coluna 10

Custo de Depreciação e Remuneração de Ônibus Convencionais (11+12) (2.2.1) R\$ 3.595,41

## 2.2.2 - Depreciação e Remuneração de Micro Ônibus

Preço Chassi Novo com rodagem R\$ 432.917,14 Preço Chassi Novo sem Rodagem R\$ 424.900,00

Faixa de Idade	Quantidade	Participação	Depreciação			Remuneração			Total	R\$/veic. Mês
			Taxa	Coef.	R\$/veic./mês	Cf./Veic.	Coef. / Frota	R\$/veic./mês		
	1	3	4	5	6	7	8	9	10	
0 - 1	0	0,0000	0,2000	0,0000	R\$ -	1,0000	0,0000	R\$ -	R\$ -	
1 - 2	0	0,0000	0,1714	0,0000	R\$ -	0,8000	0,0000	R\$ -	R\$ -	
2 - 3	0	0,0000	0,1429	0,0000	R\$ -	0,6286	0,0000	R\$ -	R\$ -	
3 - 4	0	0,0000	0,1143	0,0000	R\$ -	0,4857	0,0000	R\$ -	R\$ -	
4 - 5	0	0,0000	0,0857	0,0000	R\$ -	0,3714	0,0000	R\$ -	R\$ -	
5 - 6	0	0,0000	0,0571	0,0000	R\$ -	0,2857	0,0000	R\$ -	R\$ -	
6 - 7	0	0,0000	0,0286	0,0000	R\$ -	0,2286	0,0000	R\$ -	R\$ -	
7 - +	8	1,0000	0,0000	0,0000	R\$ -	0,2000	0,2000	R\$ 86.583,43	R\$ 623,7842	
					R\$ -					
					R\$ -					
					R\$ -					
					R\$ -					
<b>Total</b>	<b>8</b>	<b>1,0000</b>	<b>0,8000</b>	<b>0,0000</b>	<b>R\$ -</b>				<b>R\$ 623,7842</b>	

**DECRETO Nº 12.593, DE 13 DE MAIO DE 2022**

- 1 = quantidade de micro ônibus  
 2 = Total da coluna 1  
 3 = 1 / 2  
 5 = 3 x 4  
 6 = (5 x Preço do veículo novo sem pneu) / 12  
 8 = 7 x 3  
 9 = 8 x Preço do veículo novo com pneus, câmaras e protetores  
 10 = 9 x Taxa de Remuneração Mensal = 9 x ((1 + Tx anual)0,0833 - 1)  
 11 = Total da coluna 6  
 12 = Total da coluna 10

Custo de Depreciação e Remuneração de Micro Ônibus (11+12) (2.2.2) R\$ 623,78

## 2.2.3 - Depreciação e Remuneração de Ônibus Micrão

Preço Veículo Novo com rodagem R\$ 558.218,00 Preço Veículo Novo sem Rodagem R\$ 539.600,00

Faixa de Idade	Quantidade	Participação	Depreciação			Remuneração			Total	R\$/veic. Mês
			Taxa	Coef.	R\$/veic./mês	Cf./Veic.	Coef. / Frota	R\$/veic./mês		
	1	3	4	5	6	7	8	9	10	
0 - 1	0	0,0000	0,1636	0,0000	R\$ -	1,0000	0,0000	R\$ -	R\$ -	
1 - 2	5	0,0893	0,1473	0,0132	R\$ 591,3920	0,8364	0,0747	R\$ 41.686,92	R\$ 300,3305	
2 - 3	10	0,1786	0,1309	0,0234	R\$ 1.051,0958	0,6891	0,1231	R\$ 68.690,72	R\$ 494,8775	
3 - 4	0	0,0000	0,1145	0,0000	R\$ -	0,5582	0,0000	R\$ -	R\$ -	
4 - 5	0	0,0000	0,0982	0,0000	R\$ -	0,4437	0,0000	R\$ -	R\$ -	
5 - 6	0	0,0000	0,0818	0,0000	R\$ -	0,3455	0,0000	R\$ -	R\$ -	
6 - 7	0	0,0000	0,0655	0,0000	R\$ -	0,2637	0,0000	R\$ -	R\$ -	
7 - 8	12	0,2143	0,0491	0,0105	R\$ 473,1136	0,1982	0,0425	R\$ 23.708,32	R\$ 170,8049	
8 - 9	9	0,1607	0,0327	0,0053	R\$ 236,3159	0,1491	0,0240	R\$ 13.376,30	R\$ 96,3686	
9 - 10	10	0,1786	0,0164	0,0029	R\$ 131,6881	0,1164	0,0208	R\$ 11.602,96	R\$ 83,5927	
10 - +	10	0,1786	0,0000	0,0000	R\$ -	0,1000	0,0179	R\$ 9.968,18	R\$ 71,8150	
					R\$ -					
					R\$ -					
					R\$ -					
					R\$ -					
					R\$ -					
<b>Total</b>	<b>56</b>	<b>1,0000</b>	<b>0,9000</b>	<b>0,0552</b>	<b>R\$ 2.483,6054</b>				<b>R\$ 1.217,7893</b>	

- 1 = quantidade de veículos Micrão  
 2 = Total da coluna 1  
 3 = 1 / 2  
 5 = 3 x 4  
 6 = (5 x Preço do veículo novo sem pneu) / 12  
 8 = 7 x 3  
 9 = 8 x Preço do veículo novo com pneus, câmaras e protetores  
 10 = 9 x Taxa de Remuneração Mensal = 9 x ((1 + Tx anual)0,0833 - 1)  
 11 = Total da coluna 6  
 12 = Total da coluna 10

Custo de Depreciação e Remuneração de Ônibus Micrão (11+12) (2.2.3) R\$ 3.701,39

## 2.2.4 - Custo de Depreciação e Remuneração referente a Veículos

Frota

Veículos Convencionais	R\$ 3.595,41	(2.2.1)	x	40	=	R\$ 143.816,60
Micro Ônibus	R\$ 623,78	(2.2.2)	x	8	=	R\$ 4.990,27
Micrão	R\$ 3.701,39	(2.2.3)	x	56	=	R\$ 207.278,10
<b>Total</b>				<b>104</b>	<b>(2.2.5)</b>	<b>R\$ 356.084,97</b> (2.2.6)
<b>Total Ponderado (2.2.6 / 2.2.5)</b>						<b>R\$ 3.423,89</b> (2.2.7)

**DECRETO Nº 12.593, DE 13 DE MAIO DE 2022**

## 2.3 - Remuneração do Capital aplicado em amoxarifado e instalações

## 2.3.1 - Remuneração do Capital aplicado em almoxarifado

preço do veículo novo (ponderado)

$$\boxed{0,0003} \times \boxed{\text{R\$ } 588.348,70} = \boxed{\text{R\$ } 176,50} / \text{veic. mês}$$

## 2.3.2 - Remuneração do Capital aplicado em instalações e equipamentos

preço do veículo novo (ponderado)

$$\boxed{0,0004} \times \boxed{\text{R\$ } 588.348,70} = \boxed{\text{R\$ } 235,34} / \text{veic. mês}$$

## 2.3.3 - Total (2.3.1+2.3.2)

$$\boxed{\text{R\$ } 411,84} / \text{veic. mês}$$

## 2.4 - Depreciação de máquinas, instalações e equipamentos

preço do veículo novo (ponderado)

$$\boxed{0,0001} \times \boxed{\text{R\$ } 588.348,70} = \boxed{\text{R\$ } 58,83} / \text{veic. mês}$$

## 2.5 - Despesas Administrativas Diversas

preço do veículo novo (ponderado)

$$\boxed{0,003} \times \boxed{\text{R\$ } 588.348,70} = \boxed{\text{R\$ } 1.765,05} \text{ R\$ / veic. mês}$$

## 2.6 - Despesas com Seguros e IPVA

## 2.6.1 - Despesas com Seguro Obrigatório

$$\text{Seguro Obrigatório} \quad \boxed{\text{R\$ } -} / \text{veic. Ano} \quad / \quad \boxed{12} = \boxed{\text{R\$ } -} / \text{veic. mês}$$

## 2.6.2 - Despesas com IPVA

$$\text{Despesa com IPVA} \quad \boxed{\text{R\$ } 5.160,23} / \text{veic. Ano} \quad / \quad \boxed{12} = \boxed{\text{R\$ } 430,02}$$

## 2.6.3 - Despesas com Seguro de Responsabilidade Civil

$$\boxed{\text{R\$ } -} / \text{veic. Ano} \quad / \quad \boxed{12} = \boxed{\text{R\$ } -} / \text{veic. mês}$$

## 2.6.4 - Despesas com Licenciamento

$$\boxed{\text{R\$ } 862,70} / \text{veic. Ano} \quad / \quad \boxed{12} = \boxed{\text{R\$ } 71,89} / \text{veic. mês}$$

## 2.6.5 - Total (2.6.1 + 2.6.2 + 2.6.3 + 2.6.4)

$$\boxed{\text{R\$ } 501,91} / \text{veic. mês}$$

## 2.7 - Custos Fixos Operacionais - (Cfo)

## 2.7.1 - Pessoal (2.1.9)

$$\boxed{\text{R\$ } 20.067,36} / \text{veic. mês}$$

## 2.7.2 - Depreciação e Remuneração do Capital aplicado em Veículos (2.2.7)

$$\boxed{\text{R\$ } 3.423,89} / \text{veic. mês}$$

## 2.7.3 - Remuneração de Almoxarifado e Instalações (2.3.3)

$$\boxed{\text{R\$ } 411,84} / \text{veic. mês}$$

## 2.7.4 - Depreciação de Máquinas, Instalações e Equipamentos (2.4)

$$\boxed{\text{R\$ } 58,83} / \text{veic. mês}$$

## 2.7.5 - Despesas Administrativas Diversas (2.5)

$$\boxed{\text{R\$ } 1.765,05} / \text{veic. mês}$$

## 2.7.6 - Despesas com Seguros e IPVA (2.6.5)

$$\boxed{\text{R\$ } 501,91} / \text{veic. mês}$$

## 2.7.7 - Total (2.7.1 + 2.7.2 + 2.7.3 + 2.7.4 + 2.7.5 + 2.7.6)

$$\boxed{\text{R\$ } 26.228,89} / \text{veic. mês}$$

## 2.8 - Total dos Custos Fixos da Frota Reserva Técnica

## 2.8.1 - Depreciação e Remuneração do Capital aplicado em veículos (2.2.7)

$$\boxed{\text{R\$ } 3.423,89} / \text{veic. mês}$$

## 2.8.2 - Remuneração de Almoxarifado e Instalações (2.3.3)

$$\boxed{\text{R\$ } 411,84} / \text{veic. mês}$$

## 2.8.3 - Depreciação de Máquinas, Instalações e Equipamentos (2.4)

$$\boxed{\text{R\$ } 58,83} / \text{veic. mês}$$

## 2.8.4 - Despesas Administrativas Diversas (2.5)

$$\boxed{\text{R\$ } 1.765,05} / \text{veic. mês}$$

## 2.8.5 - Despesas com Seguros e IPVA (2.6.5)

$$\boxed{\text{R\$ } 501,91} / \text{veic. mês}$$

**DECRETO Nº 12.593, DE 13 DE MAIO DE 2022**

2.8.6 - Total (2.8.1 + 2.8.2 + 2.8.3 + 2.8.4 + 2.8.5)

R\$ 6.161,53 /veic.mês

**3 Custos**

Frota	Convencional	Micro ônibus	Micrão
Operacional	37	7	53
Reserva	3	1	3
Total	40	8	56

Total
97
7
104

Quilometragem Mensal	Total
Operacional	652.471
Ociosa	20.180
Total	672.651
PMM	6.935

Total
652.471
20.180
672.651
6.935

Demanda Mensal
Passageiro Total
Passageiro Econômico

940.709
Dem. Equival 940.709

Índice de Passageiros por Quilômetro
Passageiros Totais
Passageiros Econômicos

IPK 1,399
IPKe 1,399

Impostos/taxas e pro-labore
PIS
COFINS
ISS
CGO
PRO-LABORE
Total de Impostos e Taxas

0,00%
0,00%
5,00%
0,00%
2,00%
Tot. de Impos 7,00%

**3.1 - Custo Variável**

CV (R\$ / Km)		km mensal total	=	Custo Variável
3,2412 (1.5.5)	x	672.651	=	R\$ 2.180.175,62

**3.2 - Custo Fixo Operacional**

Cfo (R\$/veic./mês)		frota operacional total	=	Custo Fixo da f. operacional
26.228,8898 (2.7.7)	x	97	=	R\$ 2.544.202,31

**3.3 - Custo da Frota Reserva**

Cfr (R\$/veic./mês)		frota reserva total	=	Custo Fixo da reserva técnica
6.161,5301 (2.8.6)	x	7	=	R\$ 43.130,71

**3.4 - Bilhetagem**

(3.1 + 3.2 + 3.3) x % bilhetagem

R\$ 95.350,17

**3.5 - CUSTO TOTAL SEM IMPOSTOS (3.1 + 3.2 + 3.3 + 3.4)**

R\$ 4.862.858,82 /mês

**3.6 - CUSTO TOTAL COM IMPOSTOS**

(3.5)

x (1 / (1 - Tot. de Impost.))

R\$ 5.228.880,45

**4 CUSTO MÉDIO POR PASSAGEIRO**Cp =  $\frac{\text{CUSTO TOTAL COM IMPOSTOS E BILHETAGEM (3.6)}}{\text{Demanda Equival.}}$ 

R\$ 5,5584 /passag.